



TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, no Gabinete do Prefeito, prédio da Prefeitura Municipal de Papanduva, Estado de Santa Catarina, compareceu o(a) Senhor(a) **ALEX CAINÃ LIMA**, a fim de tomar posse no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, nomeado(a) pela Portaria nº 11.514, de 02.01.2024, nesta oportunidade foi lhe dada posse pelo Senhor **JEFERSON CHUPEL**, Prefeito Municipal, comprometendo-se o empossado a desempenhar suas funções com dignidade, disciplina e honradez.

Com atribuições as seguintes atribuições:

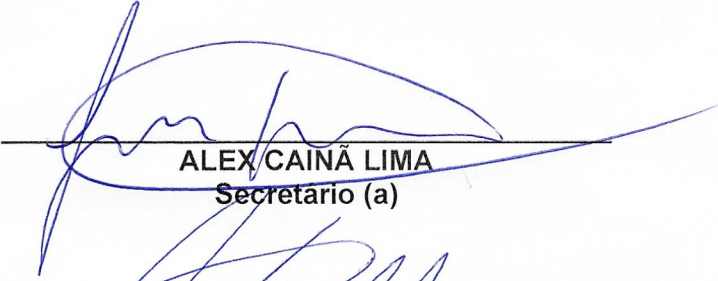
A Secretaria da Educação é órgão do sistema fim, incumbido de planejar, executar e avaliar a política do Sistema Municipal de Ensino, com o principal objetivo de fornecer, prioritariamente, o ensino fundamental e, secundariamente, a educação infantil, cujas competências serão executadas pelo:

I - Secretaria Adjunta, a ser ocupada por seu titular; (Descrição das atribuições no Anexo VI desta Lei Complementar)

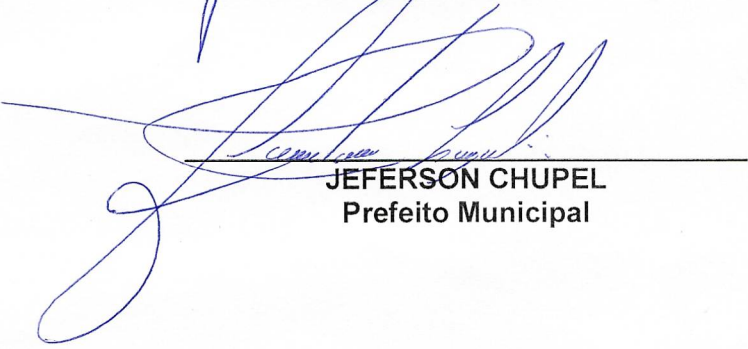
II - Departamento de Ensino Fundamental, a ser ocupado por seu titular; (Descrição das atribuições no Anexo VI desta Lei Complementar)

III - Departamento de Educação Infantil, a ser ocupado por seu titular; (Descrição das atribuições no Anexo VI desta Lei Complementar) (Redação dada pela Lei Complementar nº 96/2023).

Papanduva-SC, 02 de janeiro de 2024.



ALEX CAINÃ LIMA
Secretário (a)



JEFERSON CHUPEL
Prefeito Municipal